



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO DE PESQUISA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.

Resolução nº 497, de 12 de junho de 2019.

**APROVA AS VAGAS PARA CONCURSO PÚBLICO DE
DOCENTES DA UFRA.**

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 2ª Reunião Extraordinária de 2019 do CONSEPE, realizada em 12 de junho de 2019 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar as seguintes vagas para concurso público de docentes da UFRA: Melhoramento Florestal (ICA); Engenharia Viária e Levantamento (ICIBE); Energias Renováveis (ICIBE); Matemática/Física (ICIBE); Agronegócio (Câmpus de Parauapebas); Nutrição de não Ruminantes (Câmpus de Parauapebas); Biologia Geral (Câmpus de Capitão Poço); Ecologia Aplicada (Câmpus de Capitão Poço); Melhoramento Genético (Câmpus de Parauapebas); Morfofisiologia e Reprodução Animal (Câmpus de Paragominas); Engenharia Agrícola I (Câmpus de Tomé-açú); Estudos Linguísticos (Câmpus de Tomé-açú); Contabilidade Tributária (Câmpus de Tomé-açú).

Art.2º - Revogam-se as Resoluções “ad referendum” do CONSEPE: 482; 483; 484; 485; 486; 487; 488; 489; 490; 491; 492; 493; 494; 495, de 30 de maio de 2019.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.

Belém, 12 de junho de 2019.


Marcel do Nascimento Botelho
Presidente do CONSEPE/UFRA